



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
<i>Protocolo N° 98d78730 / 03/03/2026</i>	(x) PROJETO DE LEI	N° 303/2026
DATA: 03/03/2026		LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / __
_____ PROTOCOLISTA		
Vereador(a): [Executivo		

PROJETO DE LEI N° 303 DE 03 de Março de 2026

Projeto de Lei n° 303/2026 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JARAGUARI/MS, 03 de Março de 2026

Executivo
Prefeitura(a)





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/03/2026 09:31

Prazo: 17/03/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão

Data: 31/12/1969

Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 303/2025, de 29 de janeiro de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO COMENDADOR ERNESTO VARGAS, NO LOTE Q7LI, MATRÍCULA 26.730, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 303/2026, que dispõe sobre a criação e denominação de via pública localizada no Bairro Comendador Ernesto Vargas, no lote Q7LI, matrícula nº 26.730, passando a denominar-se Rua Itália.
Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto atende ao interesse público e à organização do espaço urbano do Município, além de estar em conformidade com a Legislação Municipal vigente sobre denominação de vias públicas.
Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 303/2026.

II – VOTO DO RELATOR

VER. LUCAS TONET - PSDB – Relator.

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de março de 2026.

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente





RELATÓRIO JURÍDICO

Solicitação de parecer: 12/03/2026 09:31

Prazo: 17/03/2026

Comissão: RELATÓRIO JURÍDICO

Status do parecer: Em aberto

